

PORTARIA Nº238/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº5159030/2016, SPU de 09 de março de 2016, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, de HORIZONTE ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo nº1086837/2016, outorga nº154/2016 e portaria nº285/2016, para USO INDUSTRIAL (água mineral e água potável de mesa), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2016, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 março de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº239/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº0330823/2016, SPU de 20 de janeiro de 2016, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, de SEVERINO SINVAL DOS SANTOS, processo nº3926489/2014, outorga nº591/2014 e portaria nº1066/2014, para IRRIGAÇÃO (2,75ha de cana-de-açúcar por aspersão convencional), publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº408/2017 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YURI CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a viajar à cidade de IPU-CE, no período de 09 e 10.03.2017, a fim de Acompanhar estudo de concepção da viabilidade de perenização da bica do IPU, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2015/SOHIDRA/CCC I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E&J LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº141, Sala 01, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62030-070, inscrita no CNPJ (MF) sob nº41.634.619/0001-35, Tel: (88) 3611-1655; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, e §2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº49/2015/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. (LOTE III), Concorrência Pública nº20140001/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 27/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº49/2015/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2016/SOHIDRA I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. Rodovia PR-317, Km 102, nº102, Zona 47, Maringá-PR, Tel/Fax: (44) 3218-1800/(44) 3218-1800, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº77.641.876/0001-41; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos da art.55, inciso XIII, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº13/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM II), referente ao Pregão Eletrônico nº20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 120 (Cento e vinte) dias a partir do dia 28/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº13/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2017 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº002/2017/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, e considera classificados os CANDIDATOS relacionados no anexo único dessa Portaria, COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2017 DE 14/03/2017

Nome	Curso	Localidade da Vaga	Classificação
Amanda Martins de Sousa	Direito	Fortaleza	1º
Ivina Pereira Neves	Direito	Fortaleza	2º
Francisca Tatiane Teixeira Magalhães	Direito	Fortaleza	3º



*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013/COGERH I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº220; BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0521869/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; IX - VALOR GLOBAL: R\$127.940,68 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/03/2017 a 02/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº010/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16/02/



2017: XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/03/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RUA MANOEL AGUIAR PONTES, Nº1354; BAIRRO ESPLANADA DO CASTELÃO; CEP.:60.867-695; FORTALEZA-CE.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de manutenção nos sistemas hídricos das unidades CIPP-Pecém, Cumbuco, Pacajus-Bermas, Erere, Pirangi e Umburanas (Canal do Trabalhador), além de manutenção do sistema integrado dos poços CIPP-Pecém e Cumbuco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº0329178/2017/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação Nº005/2017, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.749.551,68 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Janio Keilthon Teixeira Costa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

10/03/2017.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2457485/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE CASTRO DANTAS, CPF 12107506353, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40022910, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	838,45
Gratificação Risco de Vida - Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	67,08
Gratificação Especial de Desempenho - Art.12,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	117,38
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Art.7º,	
Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	460,21
Total	1.483,12

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4803383/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO GOMES, CPF 31085970353, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00866911, lotada na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%-) Art.8º,	
Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art.6º,	
Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	100,82
Total	932,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6365413/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO LEITE CALOU, CPF 14503603353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01415115, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	565,12
Gratificação de Tempo de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, S1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	84,76
Total	649,88

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972525599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, VIOLETA CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF 02148021320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0859001X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor RS
Vencimento de 70% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	126,06
Progressão Horizontal de 15% - Art.43,	
§1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	27,01
Vantagem Pessoal de 70% - Art.22, §7º,	
da Lei nº11.965, de 17.06.1992	9,59
Total	162,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, que concedeu aposentadoria à VIOLETA CAVALCANTE NASCIMENTO, matrícula nº0859001X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº264/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13107974-3 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora RITA EDNA DA SILVEIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 1, matrícula nº495303-1-5, folha nº0066, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Saúde Coletiva - Ministrado pela

